



PROCESSO Nº 096/19 FLS Nº
Câmara Municipal de Rio Grande da Serra
Estado de São Paulo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 /2019

"Dispõe sobre realização de Sessões Ordinárias e Extraordinárias nas dependências do Completo Educacional "Primeira Dama Zulmira Jardim Teixeira", localizado na Av. Dom Pedro I, nº 521, mediante prévia autorização de uso por parte do Poder Executivo" e dá outras providências.

Artigo 1.º - Fica autorizado em caráter excepcional e temporário a realização de Sessões Ordinárias e Extraordinárias nas dependências do Complexo Educacional "Primeira Dama Zulmira Jardim Teixeira", localizado na Av. Dom Pedro I, nº 521, em conformidade com o Artigo 31, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Rio Grande da Serra, mediante prévia autorização de uso por parte do Poder Executivo, durante o período de mudança do Poder Legislativo para o novo espaço contido na Lei Municipal n.º 2.300, de 14 de março de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder com cessão de uso gratuito de um imóvel situado na Rua do Progresso, para a instalação da sede própria da Câmara de Vereadores.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 20 de março de 2019 - 54º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Claudio Monteiro
Vereador Claudio Xavier Monteiro
Presidente

Jonathan Rago
Vereador Jonathan Rago
1º Secretário

João Batista Dias
Vereador João Batista Dias
2º Secretário

Agnaldo de Almeida
Vereador Agnaldo de Almeida
3º Secretário

APROVADO EM
PRESIDENTE
Claudio Monteiro
Constituição, Justiça e Redação
20 MAR. 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA	
Protocolo Nº	117-03-19
Data:	20-03-19
Hora:	8:14
Ass.	<i>Rago</i>

Tms/d